

A Encruzilhada dos sentidos

Política indigenista em Mato Grosso (1831-1845)

Odemar Leotti⁹⁸

Resumo

Este artigo tem por objetivo analisar a política indigenista em Mato Grosso de 1831 a 1845. Apesar de ser um projeto que se propunha um desenvolvimento evolutivo e contínuo, na prática, foi carregado por rupturas, e cada cultura apropriou-se do discurso colonizador de acordo com suas modalidades receptivas. O Estado Imperial, além dos obstáculos oferecidos pela multiplicidade cultural interpretativa, esbarrava-se nos jogos de interesses da elite local. O governo provincial, ao tentar colocar essa política em prática, sofreu pressão dessas lutas políticas em seu interior, fato que impediu sua consumação de forma harmoniosa. Dessa maneira a Província de Mato Grosso foi palco de uma política indigenista carregada de descontinuidades, marcadas pelos limites de um saber que se arrogava como sendo único e verdadeiro. Esta política, na tentativa de viabilizar o projeto colonizador, volta sua força contra todas as sociedades que porventura se colocassem no caminho do sonhado progresso, principalmente os Bororo Coroados, obstáculos à construção de estrada para as províncias do sul. A multiplicidade cultural dos povos locais que, no discurso colonizador, aparecia como de fácil domínio, tornou-se, com o tempo, algo enigmático e incaptável, garantindo com isso descontinuidade e tensão ao projeto colonizador.

Palavras-chaves: Povoamento. Diversidade. Descontinuidade.

Abstract

This article aims to examine the indigenous politics in Mato Grosso between 1831 and 1889. Besides its evolutive and continuous development, this event has been carried out by rupture, where each culture has adopted the colonization discourse according to their receptive modalities to incorporate the indigenous societies to the settlement project of the XIX century. The provincial government in its turn, trying to put this politic in practice, had suffered some pressure dictated by its interior diversity witch has stopped its consummation in a harmonic way. By this way, the province of Mato Grosso was a stage of an indigenist politic full of discontinuities and marked by the limits of a knowledge witch considered itself as the unique and truly knowledge. This politics, trying to enable the colonizer project, turns its strength against all societies, that might got through the way of the dreamt progress, mainly the Bororo Coroados, obstacles to the construction of the road to the south provinces. The cultural multiplicity of the local folks, witch in the colonization discourse, appeared to be easily dominated, became as time passed, something enigmatic and unacceptable, assuring with this the discontinuity and the tension to the colonization project.

Keywords: Settlement. Diversity. Discontinuity.

⁹⁸ Graduado em História pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Especialista em História Moderna pela Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT. Cáceres – MT. Mestre em História pela Universidade Estadual de Campinas- Unicamp - Campinas SP -. Professor do Dep. de História da Universidade Federal de Mato Grosso - C.U.R. Centro Universitário de Rondonópolis-MT.

Tudo o que morre e passa
 É símbolo somente;
 O que se não atinge,
 Aqui temos presente.⁹⁹

Através da Carta Régia decretada no ano de 1808, iniciou-se no Brasil uma ordenação que declarava guerra aos índios e a transformação dos prisioneiros em escravos dos seus capituladores. No dia 27 de outubro de 1831, surgiu uma lei regencial que mudou a rotina da política indigenista no Brasil Imperial. Deixou uma marca por ter instituído um divisor de águas entre as personagens que compunham a trama da história das lutas: de um lado pela instalação do sonhado projeto civilizador e de outro a resistência de uma multiplicidade cultural que já tinha certa vivência com estas tomadas de posições da política colonizadora. Portanto, entendemos ser um episódio que jamais poderá ficar apagado da história da política indigenista de Mato Grosso. Naquele dia, a regência trina, composta pelos senhores Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho e João Bráulio Moraes, assinava uma lei que tentava por abaixo a guerra aos índios como procedimento de sua subordinação. Pode-se afirmar que não tenha ultrapassado os limites da tentativa, pois o cenário apresentado foi de uma mistura das duas formas de procedimento: de um lado, a vontade do poder central de impor uma política branda ao relacionamento com os índios e de outro, a diversidade de problemas que compunha a realidade da tentativa de integração do território imperial.

Só para se ter uma idéia do que se queria mudar, a Carta Régia de 05 de novembro de 1808 garantia uma situação de guerra em que os índios prisioneiros tornavam-se escravos dos milicianos ou moradores por 15 anos. Com este decreto o governo regencial parecia querer atacar de frente, principalmente, nos seus dois pontos principais, ou como afirma tal documento: “[...] na parte em que mandou declarar a guerra aos Índios Bugres na Província de São Paulo, e determinou que os prisioneiros fossem obrigados a servir por 15 anos aos milicianos

99 GOETHE. Fausto. São Paulo: Martin Claret, 2002.

ou moradores, que os apprehendessem”.¹⁰⁰ No artigo 2 desta peça jurídica, ficaram revogadas as Cartas Régias de 13 de Maio, e de 2 de Dezembro de 1808, na parte, em que autorizava a Província de Minas Gerais a mesma guerra e servidão dos índios prisioneiros. No seu artigo terceiro ordenava de que: “Os indios todos até aqui em servidão, serão della desonerados.” O que chama a atenção é o que aparece no artigo quarto da Lei de 1831:

Serão considerados como orphãos, e entregues aos respectivos Juizes, para lhes applicarem as providencias da ordenação...art. 5. Serão socorridos pelo Thesouro do preciso, até que os Juizes de Orphãos os depositem, onde tenham salario, ou aprendam officios fabris. Art. 6. Os Juizes de Paz nos seus districtos vigiarão e occorrerão aos abusos contra a liberdade dos Indios.¹⁰¹

Assim que é posto em prática tal decreto, esta política depara-se com uma situação conflitante: o que fazer com os inúmeros índios até então prisioneiros. Não tendo direito ao reconhecimento de nenhum status jurídico/político, estes ex-prisioneiros foram tratados como pessoas incapazes e destituídos da mínima forma de dignidade humana, vivendo excluídos dos direitos de existência em igualdade com os membros da sociedade da época. Receberam tratamento, como órfãos, como se fossem crianças, sendo obrigados a viverem tutelados pelo poder judiciário da época. Não era dado a eles o direito de retomarem suas antigas culturas, pelo fato de suas formas vivenciais não serem reconhecidas como corretas. A solução seria a introdução destes índios em cursos onde aprenderiam profissões para servirem aos ideais colonizadores e saírem de vez de seus costumes considerados, por uma ordem discursiva, como errantes.

As pretensões do poder imperial eram de que, com a introdução destas leis, iniciassem um novo período na história das relações do colonizador com as sociedades nativas. Com isso esperavam que tornasse realidade a tão sonhada civilização dos que consideravam fora da ordem. Apesar da crise política instaurada, pouco se mudou com relação à postura para

100 Leis do Brasil. Gabinete da Presidência. Lei de 27 de outubro de 1831. Coleção das Leis. Império do Brasil. Rio de Janeiro. Tipografia Nacional 1878. APMT. Arquivo Público de Mato Grosso. Cuiabá – MT.

101 *ibid.*

com os índios; e o respeito à lei regencial foi admitida por alguns setores mais por resignação - e era de se esperar que a realidade cotidiana se encarregasse de fazer vir à tona a descontinuidade deste projeto.

Esta mudança parece não ter se dado por uma tomada de postura da sociedade colonizadora a partir de sua base e sim de cima para baixo. É importante a atenção a este aspecto para podermos entender as dificuldades e perplexidades que fizeram parte do cotidiano da sociedade colonizadora. Em face disto, houve por parte do projeto colonizador, em sua esfera governamental, uma tentativa de imposição, tanto aos povos indígenas quanto à oposição política local. No projeto colonizador, os sinais de desrespeito pela historicidade cultural indígena ficaram marcados. Isto garantiu, passados apenas três anos, uma reviravolta no caminho adotado pelo poder regencial, desembocando em desarranjos desta forma política na conduta das questões indígenas, como veremos nos acontecimentos a seguir.

1834 e a vitória das forças locais.

A descentralização da política indigenista

Desde 1831 nos defrontamos com falas que sinalizavam para uma situação carregada de complicações, tanto no aspecto econômico quanto na questão fundiária, que deixariam como marca uma tensão e dissiparia a possibilidade de harmonia e linearidade do projeto civilizador. Com todo seu aparato apontando para alguma mudança na política indigenista, os grupos sociais detentores do poder político e econômico não deixariam passar por muito tempo uma possível efetivação harmoniosa e pretensamente linear das pretensões do poder regencial.

Segundo Manuela Carneiro da Cunha:

apesar da lei de 1831, o poder oligárquico falou mais alto e em 1834 foi permitido às Assembléias Provinciais legislarem cumulativamente com a Assembléia e o Governo Geral, sobre a catequese e civilização de indígenas. A inovação é significativa. Até então, as províncias, através de seus Conselhos Gerais, propunham leis e decretos que teriam que ser sancionados pela Assembléia Geral Legislativa e pelo imperador. Com a descentralização de 1834, várias províncias passaram imediatamente a tomar

iniciativas que caracterizavam uma retomada de mando ao poder local [...] com a descentralização várias províncias passam a tomar iniciativas antiíndigenas.¹⁰²

No Ceará e em Goiás, em 1835 e 1836, foram levadas a efeito, que não deixavam alternativas de sobrevivência para que as culturas indígenas, impondo ofensiva drástica de teor altamente destruidor por parte das expedições ofensivas. Segundo documento da época, “mesmo aceitando não lutar, eles assim mesmo seriam expulsos de seus territórios e teriam suas lavouras queimadas, para que não retornassem; seriam mortos e os prisioneiros escravizados, caso não aceitassem.”¹⁰³

Apesar da existência de discursos animadores e carregados de sentimento de esperança, com todas essas adversidades, a política indigenista conviveu com suas formas descontínuas e irregulares, contrapondo-se ao discurso catequizador recheado de floreios que apontavam para resultados animadores. Nos desníveis nestes discursos aparecem simultaneamente nuances negativas proporcionadas por frustrações com tais adversidades: foram discursos idealizadores de possíveis sucessos, propostas carregadas de otimismo contrapondo-se a uma realidade pobre e conflitante, que a tornavam carregada de fracassos. Esses desencontros deixavam nas falas dos colonizadores marcas de angústia e impotência, contrapondo-se ao otimismo apresentado. A política descentralizadora mostrava como a não sintonia da proposta do poder central resultava em medidas tomadas pelos agentes locais, que, ao ato de transgressão da política idealizada, descompunham as tentativas de uma linha evolutiva para o projeto e produziam, como consequência, atitudes trágicas e caras às sociedades indígenas.

O conjunto do movimento colonizador assentava-se em um lugar próprio de saber, que fazia com que seus integrantes fossem vistos como senhores de uma verdade única alçados às alturas de grandes civilizadores, a ponto de confundir interesses próprios econômicos com atos estadistas. Constituídos por discursos fundadores, instituía-se numa situação fria e inexorável. Afirmados nessa ordem, partiam para cima das

102 História dos índios do Brasil / organização Manuela Carneiro da Cunha – São Paulo: Companhia das Letras : Secretaria Municipal de Cultura ; FAPESP. 1992, p. 137-138.

103 Ibid. p. 138.

diferentes formas culturais, tendo-as como algo errado e impeditores, portanto, do grande evento do progresso que estaria por vir.

Em um período de conflitos entre o projeto do governo imperial e o desejo de descentralização das decisões políticas, o que os documentos nos mostram?

Pouco mais de trinta dias da reunião do conselho administrativo, ou seja, em 25 de abril de 1834, o presidente da Província, Antonio Correia da Costa avisa por ofício a José de Mello Vasconcellos, Inspetor de Obras Pias e Catequese dos Índios, sobre a remessa que fez “ao Conego José da Silva, do plano que tinha de promover, acerca da catequese e civilização dos índios desta Província.”¹⁰⁴ Como membro da comissão de catequese e civilização dos Índios, Vasconcellos lembrava, junto com os membros desta comissão, da necessidade de que se tivesse princípio de autoridade sobre estes “indígenas, para que no futuro se tornem amistosos e uteis ao Estado, e a nação.”¹⁰⁵

Começava a esboçar, no domínio provincial, uma política indigenista, já com alguns contornos do que viria a acontecer em 1845, com a instalação da Diretoria Geral dos Índios. Quando um documento oficial afirma que os índios necessitavam tornarem-se “*amistosos e úteis ao Estado e a Nação*”, podemos deduzir o grau de dificuldades em se implantar um projeto colonizador, sem incorporar os índios à linguagem do colonizador. Por outro lado, torna-se importante observar que, apesar do não acesso à linguagem das sociedades indígenas, nota-se presença de sinais de conflitos gerados pela imposição do saber colonizador às formas culturais, no que consta à sua temporalidade múltipla. Os diferentes componentes conceituais acerca de categorias como “trabalho”, “educação” e “religiosidade” faziam com que deslizassem a pretensa estabilidade das doutrinas ocidentais.

Mesmo que aparecessem como concordância, as formas culturais de cada procedimento perante o colonizador pareciam serem determinadas a partir de modalidades de recepção que se localizavam aquém do lugar imaginado pelo saber ocidental. Estas preocupações, ao começar a fazer

104 Lata 1834-^a ofícios e mapas do Inspetor de Obras Pias Comandante e Guarda Municipal. Comissão e catechese dos Indios e Juíes. 125 peças. APMT. Cuiabá. MT.

105 *ibid.*

parte das falas das autoridades provinciais, dão a entender que surgiam os passos que desembocariam em uma política mais sistematizada para a questão indígena.

Embora pretendendo ser mais sensata, a proposta contida no regulamento 426, continuava a ignorar a diferença como elemento importante na sua análise. Situado, de forma cristalizada, no seu lugar de verdade, não via como tal, a multiplicidade polissêmica das diversas formas culturais. Não pode, portanto, ser deixada de lado a observação de como se caracterizavam as relações entre as culturas indígenas e a vontade colonizadora de discipliná-los.

O destacamento militar de Albuquerque, no Baixo Paraguai¹⁰⁶, em 1834, já há três anos, trabalhava com aldeamento nesta região. Em 1848, seria retomada, neste local, já com o regulamento 426 de 1845, a política de aldeamento, tendo já presente o Frei Mariano de Banhaia, figura marcante neste processo. Ele tornar-se-ia Diretor de Aldeia de Nossa Senhora do Bom Conselho, no lugar chamado Mato Grande, distrito de Albuquerque, quando do mandato do presidente de Província Augusto Leverger, em 1851.

Apesar de estar em seu início, na região já se podia notar uma tentativa de interferência do Estado na cultura guerreira Guaná¹⁰⁷. Perante tal situação da política indigenista, os Guaná insistiam em garantir formas próprias de resolver seus conflitos. Em ofício ao presidente de província, o comandante do Quartel de Albuquerque, depois de resistir às exigências dos índios Guaná que buscavam vingar a morte de dois índios mortos pelos Chamococos, passa essa decisão ao presidente da província. Conforme afirma em seu ofício:

O alferes da nação Guaná, Joaquim Manoel de Almeida, e dous companheiros justa na forma que consta da guia junta. Como poderá ser que este alferes se lembre de pedir a V. Ex.a a licença que eu lhe neguei a meses, para hir fazer

106 Esta região fica onde hoje estão localizados os municípios de Corumbá, Miranda e Dourados no Mato Grosso do Sul. Por ela estar situada na Bacia do rio Paraguai, foi bastante freqüentada por várias monções de apresadores e depois de mineradores e colonizadores. Isto garantiu aos indígenas certa convivência com os costumes do modelo povoador.

107 Deve-se ficar claro que os Guaná já sofriam interferência há muito tempo por parte dos colonizadores e viajantes. O que se pretende afirmar neste artigo é o contato neste período que antecede o regulamento 426 de 1845.

guerra aos chamococos, por estes terem assassinado dous homens Guanás e ate parentes do dito alferes, que andavão em seguimento de hua capivara que lhes fugira; e tendo para me livrar das instancias com que solicitava-se a dita licença, respondendo que só V. Ex.a. quem pode conceder que eu me dirigia requerendo-a devo assim participar a V. Ex.a. afim de que V. E.x.^a a decida convenientemente.

O desejo provinciano de internalização do modelo colonizador esbarrava na fortaleza da imanência produzida nesse cotidiano cultural indígena. Mais do que olhar, pelo único viés, ou seja, o da subordinação indígena, poderia constituir um segundo lugar: o de uma cultura inferiorizada militarmente que ainda insistia em manter suas formas de decisões políticas, porém por uma tática de sobrevivência, de quem se sabe refém do inimigo. Poderiam estar abrindo concessões como forma de garantir uma continuidade cultural. Sabiam estar lidando com uma cultura que tentava tirar-lhes o lugar próprio das instâncias de seus saberes, porém também poderiam estar sabendo ser suicida um enfrentamento militar ou arriscar uma intransigência cultural em demasia com uma cultura que se admitia a única e verdadeira.

A sociedade Guaná foi alvo de tentativas mais sistematizadas de aldeamento. Ainda em 1835, o diretor geral dos índios, recebeu do coronel Ricardo Franco D’Almeida Serra ordens para os mínimos detalhes sobre o aldeamento dos índios Aicuru e Guaná. Já se percebe aqui preocupação, por parte do colonizador, com as minúcias das culturas indígenas como forma de discipliná-los, evidenciando, cada vez mais, uma vontade de mudança na estratégia colonizadora, incorporando ao trabalho de catequização as técnicas de trabalho que pretendiam o esquadrinhamento de seus costumes. É o saber que se impunha como o certo, que se colocava no lugar da civilização buscando resíduos dos desvios dos que, eram vistos pelo saber colonizador, como os que se “desviaram” da luz da razão.

José de Aristas Sousa, da localidade de Nossa Senhora da Conceição, ao atender ordens dos seus superiores, sentia-se prestando um grande serviço ao cristianismo e à civilização. Atendendo a tal discurso entregava na cidade uma índia Guaná considerada como catequizada. Uma ordem se exercia a cada olhar. A cada um desses olhares uma ordem

se instaurava e garantia o jogo do poder e seu funcionamento. Por outro lado, existiam os espaços das resistências e das transgressões. Ao se exercerem na extensão dessa linguagem ordenadora fugiam ao seu controle, garantindo uma certa vertigem no colonizador. Porém o corpo ia, mas levava consigo uma esteira de cultura que iria se espalhar gradativamente a cada descuido do olhar vigilante. Novas sexualidades pareciam se instalar para Anna Luiza. Novos lugares de religar-se ao mundo. Não havia escolha para ela:

Em observância do que V. Ex.a. me ordenou verbalmente faço nesta ocasião recolher a essa cidade a presença de V. Ex.a., Anna Luiza de Sousa, Índia de nação Guana a qual está catequizada, e batizada conforme os ditos de nossa crença, e lhe tem encinado a cultura e outros prestimos próprios do sexo.¹⁰⁸

Frente a uma realidade que pouca possibilidade de manobra oferecia, qualquer atitude indígena deve ser olhada com cuidado, respeitando a imanência dos saberes que ordenavam suas ações nestas difíceis situações de inferioridade militar. Suas vidas passavam por momentos, desde o século XVIII, que exigia um esforço cultural além do normal, haja vista a luta incessante do colonizador com vista a subordiná-los à sua forma de vida. Essa luta “civilizadora” estava recheada por várias formas de atividades, que iam da persuasão até a “guerra justa”, além de utilização de povos indígenas, na luta contra povos rivais.

Em carta datada de 5 de março de 1835, enviada pelo sargento José Martim de Carvalho, comandante de um destacamento militar da localidade de Barranco Alto do Piquiri, nos dá conta da tentativa de utilização dos conflitos entre povos indígenas como forma de combate aos temidos índios Coroados que habitavam, ou “infestavam”¹⁰⁹, grandes extensões da região da província de Mato Grosso. Quanto a esse episódio, consta que o sargento Carvalho enviou à Cuiabá o capitão dos índios Guaicuru, de nome Felli, que já o havia ajudado com seus companheiros a conduzir o gado de propriedade de tal militar. Segundo Carvalho:

108 Lata 1835. Maço sem nome. (documentos avulsos) APMT. Cuiabá. MT.

109 Termo como normalmente eram denominadas pelos colonizadores as presenças indígenas nas regiões adjacentes à cabeceira do rio São Lourenço,

Elle pede-me que eu peça a V.Exa. licença para elle vir com as suas gente nesta seca a conquista dos índios coroados, e de outra qualquer nação que forem noços inimigos e também por elle (inelegível) outro qualquer serviço da nação assim como hé a abertura da estrada e pede em gratificação deste serviço que V.Exa. mande dar hum fundamento novo a alguma forma. Ainda que V.Exa. não ignora que folha com qualquer vento vira porem com todo iço querendo V. Exa. mandar lhe dar será bom para que penço que mais fruto tiramos do pais de que não da guerra. E pede-me o mesmo cap. Que quando elle vier neste lugar para entrar ao sertão dos indios que eu lhe darei algumas armas de fogo e polvora e chumbo para essas deligencias [...] mande-me ordem sobre isto para eu poder...(inelegível).¹¹⁰

Já se observa por este documento, duas partes tirando proveito de negociações, não podendo, neste sentido, entender que o índio Aicurus esteja sendo passivo nessa negociação¹¹¹. Como nos disse Monteiro (1994), toda cultura, ao relacionar-se com outra atende a uma dinâmica interna, mesmo que não consiga ver a dimensão do que poderia advir dessa negociação. O que é importante preservar nessa análise é o status de agente ativo, mesmo frisando, como nos alerta este historiador, que as sociedades indígenas, em grande parte, agiam dentro dos limites impostos por uma superioridade militar dos colonizadores, por não lhes restar outras formas mais amplas de se movimentarem. Ao mesmo tempo, o documento deixa a impressão do elemento instável dessas relações, pois os resultados nem sempre eram de uma certeza de fidelidade por parte dos índios nesses contratos. O sentimento de domínio sobre os contratos com os povos indígenas era ainda para os dirigentes como algo inseguro,

110 Lata 1835. Maço – Barranco Alto do Piquiri, 5 de março de 1835. APMT. Cuiabá. MT.

111 John Manuel Monteiro, em sua obra *Negro da Terra; índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, ultrapassa a leitura dos índios como reduzidos a meros colaboradores, como se comportassem como agentes passivos, e coloca-lhes à altura do status de negociadores. Ao tratar dos conflitos envolvendo povos indígenas, fala das negociações feitas por Tibiriçá da seguinte forma: “Embora ressaltem seu papel colaborativo no estabelecimento do domínio europeu na região os poucos documentos biográficos existentes sobre Tibiriçá podem ilustrar também uma outra perspectiva. De fato, se as ações de Tibiriçá ressentiam-se de uma forte influência das demandas dos europeus, é importante lembrar que responde antes à lógica e à dinâmica interna da organização social indígena. Além do mais Tibiriçá sofreu, ao lado dos demais integrantes da sua sociedade, as profundas crises e transformações desencadeadas pela expansão européia. Aquilo que parecia uma aliança inofensiva e até salutar logo mostrou-se muito nocivo para os índios. p. 17.

parecendo denotar um certo limite na leitura colonizadora sobre o que poderia advir das atitudes indígenas. Isto parece materializar quando nosso interlocutor afirma que os índios mudavam de comportamento como *“folha” que “com qualquer vento vira.”*

A década de 40 iniciava-se com toda característica contraditória das relações da sociedade colonizadora, sua política indigenista, seus valores, o que resultava de seus valores, e a cultura indígena que não assimilava o sentido de vida desta sociedade. De 1841 a 1845, puderam-se constatar as dificuldades de convivência entre diferentes lados, caracterizados por valores antagônicos entre si. Se, do lado colonizador, havia a necessidade de incorporar o índio ao modelo que lhe era considerado como o único possível, pelo lado dos povos indígenas a luta era contínua e diversificada pela sua integridade cultural. Dividida em pólos diferenciados, a luta “civilizadora” e “catequista” foi sempre dividida pelos discursos que oscilavam entre a “brandura” e a repressão.

Se o governo animava-se com sua política indigenista na região do Baixo Paraguai, não era o mesmo nas cabeceiras do rio São Lourenço, onde a presença de sitiados, a existência da estrada para a província de Goiás, e a construção da estrada para a província de São Paulo, foram fatores que produziram descontentamento nos índios Coroados, que passaram a responder com ataques aos viajantes e sitiados ali estabelecidos. Se isso não bastasse, o colonizador convivia com suas contradições internas. Problemas de relações de trabalho ilegais, descompasso com poder central e a resistência cultural dos índios que levavam os seus observadores à vertigem, por não conseguirem atingi-los com seus aparatos culturais. O discurso pronunciado na Assembléia Provincial em 1841, pelo Presidente da Província Antônio Correia da Costa, dá-nos uma configuração do grau de importância do que seria esta década nas relações com os índios. Podemos ver nas preocupações do presidente uma apreensão que já denotava uma nuance do que futuramente seria, ou melhor, em 1845 com o regulamento 426. O governo provincial deixava transparecer em sua fala, a vontade de resolver a questão e ao mesmo tempo denunciava os espinhos que seriam esta empreitada política.

Porém, por mais que tentasse ultrapassar seus obstáculos, não conseguia desembaraçar-se da sombra que o seguiria sempre. Era um produto

de sua linguagem, e por onde lançasse seus olhos, lá estariam as marcas de uma interpretação, que para ele parecia ser totalmente objetiva. Seu olhar não conseguia atravessar a superfície interpretativa das culturas com que se relacionava. Seu objeto era instável e escorregadio, sendo impossível torná-lo um sujeito substancial conformado em seu modelo de homem mediatizado em seus universais. Vejamos isso em sua fala:

Com a cathequese, senhores chamaremos ao gremio da cristandade as nações errantes, que vivem sem lux e sem guia, aumentando-se assim braços úteis, de que tanto precisamos, e que vivem na ociosidade, alem da vantagem de pacifica-las para evitarmos tantas invasões que continuamente nos fazem; acrescentando alem disso o descobrimento de ricas minas de ouro e diamantes, alem de espaçosas campinas para criar, e férteis mattos para lavourar fazendas produtivas, braços inteiramente inúteis, senhores, equivale o mesmo que sua aquisição [...] Conheço bem senhores, quanto custa arrancar os homens da barbaridade, quanto custa ascender a lux da razão espiritos quase apagados. Formar novas vontades e liga-las com alguns vínculos moraes, domar impulso de huma natureza depravada, substituindo humas as outras paixões, e acrescentando algumas de novo.¹¹²

Em voz materializavam milênios de maturações e deslocamentos de saberes que se auto arrogavam a decisão e a conformação de tudo mais que ousa inserir como sentido de vida. Tudo que olhavam o faziam exercitando o jogo de poder. Este se dava dentro de uma ordenação. Só nesta ordem se instituíam como sentido. Tudo afora seus sentimentos não passavam de heresias primitivas, próprias de pobres infelizes que se amarguravam nas trevas da ignorância. Não haveria lugar naquele discurso para entender uma diversidade que se estendia ao seu redor. O seu falar estendia-se a todos os recantos da província, não deixando lugar próprio para nenhum pensar que não fosse o de sua forma social. Religião e moral compunham o enredo do que entendia como correto. O discurso de persuasão e brandura vivia atravessado pela necessidade do uso da violência.

112 Caderno de registro das falas presidenciais apresentadas à Assembléia Legislativa Provincial *1841-1851) APMT. Cuiabá. MT.

Os ataques aos Coroados tinham como um dos objetivos raptarem-lhes as crianças para formá-las no saber correto: o saber moral cristão e civilizado. Era preciso transformar-lhes em braços úteis, pois riqueza no entender social do colonizador se arrancava do solo, que tinha como derivados o que entendia como riqueza ou fonte delas, ou seja, lavoura, ouro, diamante, comércio. Esta era a riqueza que se considerava. O resto era indolência, desrazão, falta de “Lux”.

Segundo a leitura do presidente da província, existiam contabilizadas cinquenta e três “nações” indígenas conhecidas, que para ele “[...] bem poucas dão as que não chegarão a falar, quase todas dão sinais não equivocados de quererem abandonar a vida errante.”¹¹³ A leitura do dirigente entrava em colisão com uma realidade que ele próprio colocava como obstáculo ao sucesso do empreendimento. Todo seu entusiasmo e fé na civilização esbarravam, segundo ele, em obstáculos difíceis de serem transpostos. Não achava impossível, porém tinha a certeza de ser uma longa tarefa, levando em conta a diversidade cultural que esses povos apresentavam. Segundo ele, o que em seu:

[...] conceito, tem até agora retardado o processo de civilização dos Índios, entre as quaes vemos com admiração nas filhas e netos, e outros dependentes ainda mais remotos, os mesmos vícios das primeiras. Huma das cousas dessa triste herança e sucessão vícios, julgo devem deduzir-se da separação em que os mesmos Índios se tem concervado, vivendo sobre si, e ensinando assim os pais dos filhos, ainda mais com o exemplo do que com a palavra a mesma inercia e aborrecimento ao trabalho, a mesma torpeza, e a mesma sede de bebidas espirituosas. Civilizar Índios hé fazer-lhes tomar os novos costumes, parece-me que confundi-los com nossos, elles aprenderão mais depressa e a esperiencia de alguns credos em nossas particulares confirmam isto mesmo.¹¹⁴

Acreditava o colonizador que a separação em que viviam a sociedade povoadora das sociedades indígenas impedia o aprendizado mais rápido e diminuía sua eficácia. Isso o levava a imaginar que misturando os índios

113 Ibid.

114 ibid.

à sua sociedade estes aprenderiam pela imitação e através da experiência “civilizada” se juntariam ao “grêmio da civilização”.

Ao tentar tirar proveito de uma cultura pelo fato desta estar militarmente inferiorizada, esquecia-se da sua força cultural e de sua necessidade de utilizar este tipo de recurso quando em situação assimétrica quanto à relação militar. Isto fazia com que tornassem muitas das vezes infrutíferas as tentativas de fazer os índios assimilarem o modelo de trabalho do colonizador.

Esse algo que faltava no entendimento do presidente constituía a vertigem de quem não se libertava dos seus modos de produção da linguagem esquadrihadora, que intradiscursivamente estava aquém de ser homogênea. Ao mesmo tempo em que ficava perplexo perante a “indolência” dos índios, não acreditava nas forças morais de muitos membros de sua própria sociedade. Tanto é que para ele o segundo grande obstáculo para efetivar-se com sucesso a civilização dos índios seria procedente

[...] da de orfheos ou amphives que saibão mover e abrandar as pedras, e tigres silvanas. Tão grande hé esta falta, que a ella atribuirão a pouco fructo que se experimentou da Directoria dos Indios. Apesar da sabedoria e humanidade com que está escrito. Porque movendo-se elle sobre dois eixos para assim melhor explicar, quase são os curas e os directores, bem conheceis, senhores, quão podre e carunchosas são, de ordinario estes dois eixos, e quão impróprios para um fim tão grande, quase só de hum homem de prudencias, livres e de costumes irepreencíveis poderia.¹¹⁵

Estes obstáculos, muito mais que se oporem aos anseios dessa época, iriam marcar toda a história da política indigenista do período imperial em Mato Grosso. De um lado toda uma diversidade cultural constituída historicamente, no fazer cotidiano de uma dinâmica interna, garantia modalidades múltiplas de recepção das tentativas da imposição colonizadora. Materializavam-se artefatos culturais a partir de práticas milenares, que impediam um comportamento meramente consumidor

115 *ibid.*

do saber ocidental. Apesar de não usufruir de um lugar próprio e tendo que se auto manejar na extensão da imposição colonizadora, produziam seu próprio lugar de saber, deslocando o seu sentido orientador. Os indígenas, em dados momentos radicalizavam-se, indo ao confronto direto, em outras situações concordavam com as ordens impostas, mantendo uma relação, onde se ausentavam dos sentidos imaginados pelo colonizador, e, praticavam, a partir de seus componentes culturais, um exercício de poder, impedindo a concretização dos efeitos práticos que faziam parte do projeto inicial da colonização.

Para o colonizador, os limites de leitura resultantes desses desencontros causavam-lhe temor e diminuía também seu espaço de manobra¹¹⁶. Seus temores resultavam de não entender que os saberes, de ambos os lados culturais, contaminam-se formando novos emaranhados que se materializam como novas formas de configuração do real. O Presidente da Província de Mato Grosso não consegue entender que os jesuítas sofreram influências das exigências culturais dos Guarani e que quando seu lugar de produção cultural não é destruído totalmente pode mesclar-se com a cultura chegada ou levá-la à vertigem proporcionada pelos limites do entendimento. Ao não reconhecer a historicidade da cultura indígena, considera-a como incapaz de ser produtora de conhecimento, relegando-a à acumuladora de conhecimentos por mero assimilacionismo. Vejamos o que fala o presidente:

[...] se eu pudesse regular as causas ao meu arbitrio, não deixaria de fazer aldeamentos ou povoações com pastores de famílias pobres, laboriosas, as quais transmitirão os seus costumes para os índios, vindo todos a hum dado tempo a ficar confundidas. Para directores e curas dessas povoações escolher os homens proporcionados para huma tal empresa animados de hum verdadeiro zelo pelo

116 Mais forte do que se imagina, o mecanismo cultural proporcionado pelo aspecto apropriador das leituras de mundo e os entrecruzamentos aí produzidos impedem uma estabilidade, constituindo, assim, um mundo do instável, mutável. A intertextualidade que caracteriza o ser e é imanente a cada ser, a cada grupo social, delega a cada pessoa, a cada grupo cultural, sentidos. Ao ato de sua intervenção no real, põem em funcionamento mecanismos de leitura, que deslizam o sentido textual que compõem esse real, desestabilizando-o, construindo, ainda que de forma invisível, novas territorialidades. Logo, todos aqueles que se fiam em um mundo estável, único, imutável e verdadeiro, e que considerem o lugar da interpretação como equívoco (ou como erro), fica impedido de convivência com espaços múltiplos de leitura do que lhe é posto. Com isso, toma-se de vertigem e parece ver seu edifício de verdades estáveis ruir sobre si.

serviço de Deos e do Estado, que sem terem a ambição jesuítica, com que eles de ordinarios ganharão o coração desta gente.¹¹⁷

A preocupação do estado provinciano naquele momento era em conseguir montar um trabalho de aldeamento dos índios, aonde o clamor pela vinda de missionários era constante. Porém, parece que existia o temor de que uma educação do tipo dos jesuítas pudesse comprometer o desejo dessas sociedades se tornarem dóceis como pareciam entender ser os pobres livres da província. Enquanto o sonho da vinda de religiosos não se tornava realidade, apelava-se para o recurso dos “homens do mato”, para servirem de exemplos aos índios e tira-los dos “seus bárbaros costumes”. Entendem-se como costume bárbaro os constantes deslocamentos característicos do estilo nômade dos índios e de suas formas conceituais de recepção das ordens colonizadoras. Reduzi-los seria uma forma de torná-los sedentários e com isso se apossarem de suas terras, tornando-os úteis ao trabalho colonizador. Para torná-los povo seria necessário torná-los súditos: fazê-los assimilar a moral dos pobres:

[...] huma companhia de homens do matto que divididos em seções para ir acostumando-se essas nações pouco a pouco a deixarem seus bárbaros costumes para almejar a uma habitação fixa e qualquer especie de trabalho util inspirando-lhes ao mesmo tempo em seus rudes costumes, pelo modo mais abstrato e mais sensível, que assim o conhecimento dos primeiros deveres do homem para com Deos, para com sigo mesmo, e para com seus semelhantes, afim de que quando forem esperados evangelhos, já as encontre com disposições para se associarem a nós [...]. Nas mesmas povoações colocadas em terreno saldável, próprio para cultura, e abundante de caça e pesca, faria causa templos que infundissem respeito e não me esqueceria da grande influencia da música em homens novo, que não trarão safados com a multiplicidade das sensações. [...]...assim o conhecimento dos primeiros deveres do homem para com Deos, para com sigo mesmo,

117 Caderno de registro das falas presidenciais apresentadas à Assembléia Legislativa Provincial *1841-1851) APMT. Cuiabá. MT. Op.cit.

e para com seus semelhantes, afim de que quando forem os esperados evangelhos, já as encontre com disposições para se associarem a nós.¹¹⁸

Vêem, as culturas indígenas como alguma coisa parecida com seres infelizes, perdidos em uma “multiplicidade” própria dos que andam “errantes”, por estarem impedidos por uma cegueira ocasionadora dos desvios de leitura das coisas em sua forma verdadeira, com isso degradaram-se para o mundo da barbárie. Este aspecto justificaria uma guerra justa a estes “infelizes”, quando a persuasão não mais conseguisse salva-los de tal estado primitivo.

O caminho para a solução dos entraves dava a conotação do poder político local agindo à sua maneira, principalmente através de portarias governamentais, mesmo tendo que se justificar perante a Assembléia Legislativa Provincial. Esse tipo de comportamento levaria, como veremos a seguir, a atitudes que seriam mecanismos de tentativas de controle pelo poder centralizado imperial que, teria sua materialização com o ato regulamentar de 1845. Este ato regulamentaria a lei de 1843, que proibiu guerra aos índios, que como veremos a seguir, o governo provincial não respeitava.

No momento em que escrevia seus pedidos, o presidente Antonio Correia da Costa “recebia da Câmara de Diamantino, huma representação pedindo [...] o estabelecimento de uma povoação nas imediações do Salto Augusto, afim de remover algumas dificuldades que se encontram na carreira da navegação para a Província do Pará.”¹¹⁹ Este ponto geográfico era para a economia da época importante estrategicamente para ambas as províncias. Era por esta via de navegação que a província mantinha sua veia econômica com o norte do Império, sendo esta região, portanto, alvo de importância para o projeto colonizador. Diamantino se situava entre três cabeceiras de rios importantes político-economicamente. Eram eles, os rios Arinos, Paraguai e Cuiabá. Todos eles funcionavam como meio de comunicação de centros populacionais importantes, para outros centros economicamente importantes como Belém, Províncias do sul e centros comerciais da bacia do Prata.

118

119

Era interessante ter nesse local o apoio dos povos indígenas que ali habitavam. Os Apiacás procuraram negociar este tipo de situação sabendo das dificuldades que enfrentavam na sua relação guerreira com inimigos comuns. E sabiam, por outro lado, da necessidade da sua adesão aos desejos governamentais de ver consumada a viabilidade deste projeto colonizador. Além desta área de interesse aparecia ainda nos relatos documentais, a região do alto São Lourenço, lugar que se definiria como propício à implantação da estrada para a Província de São Paulo e Paraná. À época da gestão de Correia da Costa, início da década de 40, existia o conflito dos Coroados com os colonizadores, em razão da existência da estrada ligando a Província de Mato Grosso à Província de Goiás.

Ainda na década de 40 do século XIX, persistia o sonho de um melhor relacionamento comercial com a Província do Pará. O Distrito de Mato Grosso perdeu muito de sua importância com a mudança da capital para Cuiabá. A luta pela fundação de aldeamento nesta região atenderia ao discurso que apontava para essa demanda.

Sem conseguir chegar às suas almas, impedidas que estava, pelos limites linguageiros oferecido pelo método persuasivo, o poder local extrapolava seu projeto e partia para a violência física, práticas efetivadas através das bandeiras. A política indigenista destacou-se nessa década pela expedição de bandeiras contra os povos indígenas mais guerreiros. No início da década de 40, o governo provincial tinha já em seus planos uma repressão de maior porte aos índios Coroados. Sem ainda poder realizar este projeto maior, contentava-se em fazer marchar grupos de poucos soldados. Porém ampliou seus planos, tornando-os mais ambiciosos para o período da seca, quando se tornava mais fácil a empresa guerreira. Veja isto na fala do presidente da província à Assembléia: “[...] tensiono mandar logo que entre a estação própria, huma bandeira sobre eles, a fim de os persuadir da conveniencia que experimentarão em se ligarem à nos, e quando seja infructifera esta persuasão em tal caso, bem contra os sentimentos de meu coração, batelos e destroçalos.”¹²⁰

Estes fatos nos dão mostra de inoperâncias do decreto imperial de 1831, e de como a Assembléia Provincial era o lugar de decisão da política indigenista. A dinâmica dos conflitos, por outro lado, estava realizando-se

120 *ibid.*

em várias frentes. Ao mesmo tempo em que falava dos Bororo Coroado, ameaçando-os de um verdadeiro massacre, distribuía suas tropas para aplacar clamores de outros lugares que se ressentiam de ataques de outros grupos indígenas, como os Bororo Cabaças, que investiam sobre Vila Maria de Cáceres e a fazenda nacional da Caissara, ambos os locais na região do médio Paraguai. Quase que simultaneamente, a cidade de Matto Grosso (atual município de Vila Bela da Santíssima Trindade), no vale do rio Guaporé, sofria ataque dos índios Paresi.

De 1842 a 1845, a província de Mato Grosso vê recrudescer a repressão militar aos Coroado. A promessa de expedir uma bandeira começava a tornar-se realidade em 1842 e, até em 1845, esse tipo de prática fez parte da política indigenista na Província. Especificamente a bandeira expedida em 1845 deu-se em plena promulgação do ato regulamentar 426, que proibia qualquer tipo de violência física aos índios.

As bandeiras eram as formas que o poder colonizador lançava mão, na esperança de viabilização do avanço povoador na região que compreendia a cabeceira do rio São Lourenço¹²¹. Parecia querer amenizar a animosidade causada pela invasão de suas terras, principalmente pelo evento que foi o maior pivô destes conflitos, ou seja: a abertura da estrada comunicando esta Província com a de Goiás. Esta estrada era caminho de tropeiros que por ali transitavam com ricos carregamentos, que tal como os sitiantes desta região, eram constantemente vítimas dos Bororo Coroado. Apesar de haver expedido duas bandeiras em 1842, segundo o relatório à Assembléia Legislativa Provincial, nenhuma das duas trouxe os resultados esperados pelo presidente da Província. A primeira que entrou em marcha em 30 de julho conseguiu apresar apenas uma criança indígena. A outra nem conseguiu encontrar diretamente os guerreiros Coroado¹²². A política provincial era a de educar essas crianças através de famílias cuiabanas, para que no futuro servissem como mediadores para garantir a subordinação desse povo “indomável”

121 Nesta região estão localizados hoje os municípios de Rondonópolis, Jaciara etc.

122 É preciso entender que apresar crianças indígenas, que na correrias provocados pelos ataques, eram largadas para traz, tornando-se presas fáceis, haja vista sua fragilidade e inocência, era a forma encontrada pelo colonizador de constituir agentes indígenas para trabalhar no convencimento dos outros Coroado, das vantagens da vida civilizada.

como era denominados¹²³. Sem uma definição do controle territorial, o governo continuou a ser alvo de constantes apelos por socorro de uma população que vivia em sobressalto, segundo seus depoimentos.

Esta região do Alto São Lourenço, embora tenha sido de grande importância, dada a sua localização, era carente de proteção por parte do Estado. O único posto de proteção era o destacamento militar de Santa Rosa de Lima, às margens do rio São Lourenço, sendo seu abastecimento feito por sitiante da própria região. E foi em uma dessas idas para o abastecimento que um colono foi atacado pelos índios Bororo Coroado. Em uma carta ao governo provincial, datada de 15 de fevereiro de 1844, o sitiante da localidade de Itercolomim, região do São Lourenço, oferece-nos um exemplo da situação de sobressalto e pânico em que viviam os povoadores das terras dos Coroado. Uma parte do seu relato testemunha uma situação desses moradores. Segundo seu depoimento, seu estabelecimento foi sitiado pelos índios e suas casas incendiadas, conforme denuncia:

[...] foi todo o meo estabelecimento posto em sitio pelos ditos Indios que munidos de fogo penetrarão e incendiaram as cazas, cuja a intenção lhes foi frustrada pela muita vigilia com que se passou a noite até que sobre a madrugada do dia de hoje, despertados todos com os guarnidos dos cães, em hora que eles se approssimavão à caza, o cabo d'esquadra Ignacio D'Almeida da uma salva de pistola, com cujo estrequido se retirarão atterrados, deixando nos [...]...supõe com todo fundamento que elles não desistirão da impreza de hostilizarem-me [...] talvez por cauza de haverem aberto a estrada por sima da sua terra, por mandato do governo, cuja estrada vai communicar com o departamento, desviando de pantanais. [...] A vista pois como tenho de que acabo de expor a V. Senhoria a vista triste e arriscada situação e sitiação em que me vejo com minha encepharável e afflita familia, a vista ainda do pouco ou nenhum recurso que tenho de pessoal, munição, armamento, resta-me unicamente o consolo de depozitar em V. Senhoria a esperança de

123 Foi uma índia Bororo Coroado, batizada com o nome de Rosa Bororo, criada por família de Cuiabá, que conseguiu em 1845, ao participar como mediadora da expedição de Galdino Pimentel, a fazer um acordo de paz com os temidos Bororos Coroados.

minha salvação, dignando-se a V. Senhoria mandar-me socorro, e dos moradores meos vizinhos, numero de praças com que se posa seguilo, a ate os expulsa-los das imediações, onde o perigo dos moradores hé eminente, e os recursos quase nenhuns. [...] por não ter armamento e munição deixo hoje de seguir a batida dos Indios que infalivelmente tornarão a meu sitio, por estarem sumamente convencidos de que eu so tenho gente para defeza de caça, e de toda a minha familia e escravos, que tudo se acha em sitio sem nem poder-se hir no terreiro e hir-se na roça. Anciozo a quando pelas sabias determinações de V. Senhoria, para valer a hum de seus suditos ameaçado do mais horrendo exterminio, se por ventura faltar a alta proteção de V. Senhoria.¹²⁴

Essa carta nos cientifica do quadro de incertezas em que se encontravam os sitiantes em terras dos Coroados. Viviam em sobressalto à espera de uma solução definitiva, por parte do governo provincial. Este, por sua vez, vivia pressionado pelos clamores daqueles, ao mesmo tempo em que tinha interesse na garantia de manutenção dos núcleos povoadores em região estrategicamente tão importante, por servirem de pontos de apoio para o caminho de comunicação com outra província. Independente das orientações de 1831, de pôr-se fim à guerra aos índios, a realidade empurrava os dirigentes para esse tipo de procedimento, e pode ter contribuído para fortalecer politicamente a descentralização da questão indígena. Foi sob tal condição que a política indigenista apontou para uma operação mais rigorosa de “afugentação” dos índios Coroados. Para tanto deu ordens a João Baptista da Silva de marchar sobre os ditos índios.

Mesmo tendo este divisor de modelos de política indigenista em 1831, e sua perspectiva frustrada pelo poder fundiário, bem representado no legislativo, só em 1845 que o governo Imperial vai de fato tentar implementar uma política de forma mais materializada, mais efetiva. Porém, na prática, o que vimos pelo que ficou materializado nos discursos e acontecimentos, foram descontinuidades que estiveram sempre fazendo

124 Lata 1845-C. documentos sobre índios. APMT. Cuiabá. MT.

parte do cotidiano da política preparada para as sociedades que aqui viviam, anteriormente ao projeto colonizador.

No decreto de número 426 de 24 de julho de 1845, o poder imperial regulamentou o trabalho das missões de catequese e civilização dos índios. Gostaríamos de tomar como uma das balizas esta data por ser importante para o entendimento da política indigenista, pois é a partir daí que se implantou de forma sistemática uma instituição que iria marcar a política imperial, na Província de Mato Grosso. Porém, é preciso deixar claro que os vários pontos que pressionavam os acontecimentos garantiam divergências em seu funcionamento. Entre eles, conforme destacamos no texto, podemos citar as múltiplas instâncias interpretativas que compunham as várias sociedades indígenas e suas historicidades carregadas de particularidades. O aspecto heterogêneo como estava compreendida a sociedade colonizadora, na sua prática cotidiana, estava dividida entre disputas locais e, junto a elas, suas divergências, suas hierarquias e, com isso seus conflitos de interesses.

Todos esses elementos somados formavam um emaranhado que garantia lugares singulares de interpretação e de subjetividades. O poder imperial estava dividido dentro de si próprio pelo seu dualismo, configurado entre a necessidade que sentia de subordinar os índios sem exterminá-los para tê-los como braços úteis, e o interesse de integração geográfica e de ampliação das comunicações com as províncias, que implicaria em antagonismos com as sociedades que habitavam onde passariam as estradas.

Foi este palco de singularidades que garantiu respostas singulares geradoras de descontinuidades e frustradoras das possibilidades de um progresso linear e contínuo ao projeto colonizador. Todos estes desencontros contribuíram na constituição de um lócus de divergências nas formas de entendimentos dos conceitos de existência que cada cultura trazia dentro de seu âmago e levou cada lado a uma vertigem ao se sentir em uma encruzilhada de sentidos que iria impedir uma harmoniosa inserção das culturas indígenas ao projeto colonizador.

Referências

- CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano*. Petrópolis, RJ: Vozes. 1994.
- CHARTIER, Roger. (1986). *A História Cultural: Entre Práticas e Representações*. Lisboa: DIFEL. 1986.
- CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). (1992). *História dos índios do Brasil* – São Paulo : Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992.
- DELEUZE, Gilles. e GUATTARI, Felix. *O que é a filosofia?* Rio de Janeiro: Editora 34. 1995.
- FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*. São Paulo, SP: Edições Loyola. 1996.
- _____. *As Palavras e as Coisas*. Uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo, SP: Companhia das Letras. 1994.
- WRIGHT, Robin. O Tempo de Sophie: História e Cosmologia da Conversão Baniwa. In *Transformando os Deuses: Os Múltiplos Sentidos de Conversão entre os Povos Indígenas no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp. 1999.
- ORLANDI, Eni. *Análise do Discurso: Princípios e Procedimentos*. Campinas, SP: Pontes. 1999.
- Fontes Documentais
- APMT. *Caderno de registro das falas presidenciais apresentadas à Assembléia Legislativa Provincial (1841-1851)* Cuiabá. MT.
- APMT. *Caderno de registro das falas presidenciais apresentadas à Assembléia Legislativa Provincial (1841-1851)* APMT. Cuiabá. MT. Op.cit.
- APMT. Lata 1835. Maço – *Barranco Alto do Piquiri, 05 de março de 1835*. Cuiabá. MT.
- APMT. Lata 1845-C. *Documentos sobre índios*. APMT. Cuiabá. MT.
- APMT. *Maço sem nome*. (documentos avulsos) APMT. . Lata 1835. Cuiabá. MT.
- APMT. *Ofícios e mapas do Inspetor de Obras Pias Comandante e Guarda Municipal. Comissão e catechese dos Índios e Juizes*. Lata 1834. Cuiabá. MT. 125 peças. Leis do Brasil. Gabinete da Presidência. *Lei de 27 de outubro de 1831*. Coleção das Leis. Império do Brasil. Rio de Janeiro. Tipografia Nacional 1878. APMT. Arquivo Público de Mato Grosso. Cuiabá – MT.